



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS N.º 02 –

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2018

Salvador, 28 de novembro de 2018.

Questionamento feito por empresa licitante.

ILMO PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PRÓ-  
REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

QUESTIONAMENTO 01 em 26/11/2018 (20h29min)

QUESTIONAMENTO:

26/11/2018 Zimbra telmaaps@ufba.br

PROCESSO N.º. 23066.040143/2018-22 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018

De : potencial@veloxmail.com.br Seg, 26 de Nov de 2018 20:29  
Assunto : PROCESSO N.º. 23066.040143/2018-22 - TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2018 4 anexos  
Para : telmaaps@ufba.br  
Cc : cmp.proad <cmp.proad@ufba.br>


Prezada Telma Susi,


Diante dos arquivos anexo a este e-mail, gostaríamos de entender a habilitação da licitante. Pode disponibilizar telefone para contato ou esclarecer?

Qual dos fatos abaixo:

1. Declaração de Vitoria fora dos envelopes si a devida assinatura?
2. Declaração de Vitoria dentro do envelope si a devida assinatura?
3. Declaração de Vitoria fora dos envelopes assinada e outra dentro do envelope si a devida assinatura?

Atte

 **POTENCIAL**  
Instituição de Ensino Superior  
Rua Carlos Tinoco, nº 355, Mata, Salvador/BA CEP 41.205-100 - Fone: (71) 3622.8818  
CNPJ nº 08.734.184/0001-14 - Inscrição Estadual 15.882.265/00

 **POTENCIAL** image001.jpg 10 KB  
ATA 1.º Sessão TP05\_2018.pdf 467 KB  
ATA 2.º SESSÃO TP 05.2018.pdf 572 KB  
PARECER HABILITAÇÃO TP 05.2018.pdf 714 KB

<https://lubanet.ufba.br/zipinbox.aspx?in=521556&in=GMT-03:00/2018> Auto Detected 1/1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

**Resposta desta Comissão:**

1) O fato considerado conforme Edital foi:

1) Declaração de Vistoria **fora dos envelopes** s/ a devida assinatura

Reiteramos o Parecer que cita o descumprimento do subitem 7.10.1.1.3 do Edital, pag. 09 apresentação de documento "Declaração de Vistoria" sem assinatura. Este documento deveria ser apresentado fora dos envelopes conforme Edital item 7.10. grifado abaixo.

**7.10 Documentos complementares:**

**7.10.1 As declarações complementares deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos**

*7.10.1.1 Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLT/IMPOG n° 02/09, conforme modelo anexo a este edital.*

*7.10.1.1.1 A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará desclassificação da proposta.*

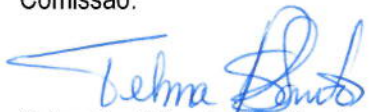
*7.10.1.1.2 Declaração conhecimento das condições e grau de dificuldade do objeto da licitação;*

*7.10.1.1.3 Declaração de Vistoria, conforme modelo deste edital;*

Sem mais.

Publique-se

Comissão:

  
Telma Sueli Pereira dos Santos  
Presidente

  
Demostenes Guimarães Lacerda  
Membro

  
Jorge Guilherme Duarte Lobo  
Membro

  
Cleber Mafra Filho  
Membro